



PREFEITURA MUNICIPAL DE DUMONT

ESTADO DE SÃO PAULO



Dumont, 05 de agosto de 2025.

Assunto: resposta OUVIDORIA MUNICIPAL – e-mail nayaoliveira016@gmail.com

REQUERENTE: Nayara Delica Martins de Oliveira

Ilma. Requerente,

Trata-se de SOLICITAÇÃO formalizada de forma reiterada junto OUVIDORIA à Prefeitura Municipal de Dumont, nos seguintes termos: “Boa noite, eu gostaria de saber se tem alguma posição da cidade legal, das matrículas do Jd Tangara, da Rua Haroldo Pelorca, 805 obgda até Nayara.”

O Departamento de Justiça e Cidadania Municipal informa, novamente a requerente que, toda regularização ocorrida no Bairro Nova Dumont, ainda está judicializado, (processo n. 1000743-79.2022.8.26.0597), caso a requerente queira acompanhar o andamento do Processo; é um processo público, não tem sigilo/segredo de justiça, podendo ser acessado através do site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo: <https://www.tjsp.jus.br/>

Frisa-se ainda que, conforme é de conhecimento da requerente, seu imóvel não está inserido na contenda judicial, por que não foi incluso na primeira etapa da “regularização”.

Assim, o acompanhamento do Processo é apenas para que a requerente compreenda que a morosidade dos próximos passos a fim de que se dê continuidade na regularização, uma vez que sem a conclusão/encerramento do Processo, as novas fases de regularização, por hora, estão suspensas.

A administração municipal vem buscando saídas para que a contenda judicial seja resolvida e as demais fases do processo de regularização sejam iniciadas.

Sem mais, com a possibilidade agora de acompanhamento do feito judicial pela requerente, nos colocamos a disposição para, APÓS encerrada a Ação Judicial n. 1000743-79.2022.8.26.0597, possamos atendê-la em seu pedido.

Atenciosamente,


Artur José Teixeira da Silva

DEPARTAMENTO DE JUSTIÇA E CIDADANIA